



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 098/2020, de 16 de julho de 2020** – Exonerar, Joan Dalmo de Oliveira Santos, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.
- **Decreto Nº 099/2020, de 16 de julho de 2020** – Nomear Joan Dalmo de Oliveira Santos, para exercer o cargo de Diretor de Transportes do Município de Mutuípe-BA.
- **Portaria Nº 071/2020, de 16 de julho de 2020** – Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal Joildes Santos de Sousa, por meio da Portaria nº 0071, de 17 de agosto de 2018.
- **Errata Publicação** - Decreto nº 082/2020 publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no dia 25 de junho de 2020, Edição nº 3339.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 098/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOAN DALMO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0**75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 099/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JOAN DALMO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 036.464.295-50, para exercer o cargo de Diretor de Transportes do Município de Mutuípe-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 071/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 72, *caput*, da Lei Municipal nº 782, de 12 de dezembro de 2008; bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 1300/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal JOILDES SANTOS DE SOUSA (matrícula nº 746), por meio da Portaria nº 0071, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

ERRATA PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Art. 1º do Decreto nº 082/2020 publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Bahia, no dia 25 de junho de 2020, Edição nº 3339.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar, por aposentadoria por invalidez, a senhora ALBERTINA ROSA DE JESUS, ocupante do cargo de Merendeira/Servente da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mutuípe – Bahia.

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar, por aposentadoria por invalidez, a senhora ALBERTINA ROSA DE JESUS, ocupante do cargo de Merendeira/Servente da estrutura da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mutuípe – Bahia.